



CAVALEIRO & ASSOCIADOS  
— SOCIEDADE DE ADVOGADOS R.L. —

# PUBLICAÇÕES LEGIX

## PESQUISA LABORAL DE SEGURANÇA

Pesquisa 02/06 a 9/06

Laboral / Segurança Social

COVID-19 – Medidas de apoio  
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Portaria n.º 154-A/2022, de 2 de junho (suplemento):

- Cria e regula a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde em 2022, de natureza temporária e excecional, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, face ao aumento do número de casos diários e do índice de transmissibilidade da doença COVID-19.
- Cria, também, um incentivo de emergência à substituição de trabalhadores ausentes ou temporariamente impedidos de trabalhar, bem como, um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais dos «Contrato emprego-inserção» (CEI) e «Contrato emprego-inserção+» (CEI+) aplicável aos projetos realizados na área social e da saúde.

Greve ao trabalho extraordinário antecipa verão problemático na CP

Estas são as 70 mudanças à lei laboral que o Governo aprovou

TKE Elevator Portugal põe filhos dos colaboradores a falar de segurança no trabalho aos pais

Work-life balance já é tão valorizado como salário na hora de mudar de trabalho

Reino Unido testa semana de trabalho de quatro dias em cerca de 70 empresas

Escalada da inflação pressiona negociações com sindicatos da Função Pública

Segurança Social corta apoio alimentar a centenas de famílias

Governo deixa cair suspensão da caducidade das convenções coletivas até 2024

Setor Agrícola

Investigadores do Técnico premiados por aplicação móvel para agricultores

Cooperativas dizem ser "imoral" subida no gasóleo agrícola e pede travão

Esta informação é de distribuição reservada, não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade e encontra-se vedada a sua cópia sem autorização. A informação é de carácter geral e pode conter lapsos não detectados, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.

Porto | Viana do Castelo | Vila Real | Viseu\* | Lisboa\* | Paris\*  
Rua Pedro Homem de Mello, 55, 6.º andar,  
Edif. Aviz 4, 4150-599 Porto, Portugal

[+351] 220 945 361  
geral@cavaleiroadvogados.pt  
www.cavaleiroadvogados.pt

